



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL-
CDAE/CAMPUS RIACHO FUNDO
PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA - EDITAL 09/2021-DGRF/RIFB/IFB
AGOSTO/2021**

1. Os estudantes listados nas Tabelas 1 e 3 devem comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG (ou documento de identificação válido) e CPF para saque do auxílio permanência.
2. Estudante menor de idade deve ir acompanhado do responsável munido de RG (ou documento de identificação válido).
3. Os pagamentos serão por meio de saque na 'boca do caixa', somente **no período de 03 a 08 de setembro de 2021, dias úteis, nas agências do Banco Brasil.**
4. Os estudantes que optaram por receber em conta corrente precisam conferir no extrato bancário ou pelo aplicativo do banco se o auxílio foi depositado, a partir de **03 de setembro de 2021.**
5. Caso algum estudante observe que seu auxílio tenha sido suspenso indevidamente, este deverá informar o fato à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social, por e-mail, no prazo máximo de 3 (três) dias, a contar do primeiro dia de prazo para retirada do auxílio, para análise da situação, sob pena de não repagamento da parcela devida (Item 6.7 do Edital); ou preencher o formulário eletrônico de repagamento (se for o caso, solicitar por e-mail).
6. Situação da Matrícula 201088120030: estudante solicitou cancelamento de matrícula e foi excluído do programa.
7. Situação da Matrícula 201088130009: estudante suspenso dois meses consecutivos por ter baixa ou nenhuma participação nas aulas/atividades não presenciais, conseqüentemente não fará jus ao auxílio de agosto/2021.

**PAGAMENTO DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA
Edital 09/2021-DGRF/RIFB/IFB
Referência: agosto/2021**

Tabela 1 - Estudantes deferidos no Programa Auxílio Permanência (R\$ 240,00 cada parcela)
Curso Técnico em Cozinha - Ensino Médio Integrado
Curso Técnico em Hospedagem - Ensino Médio Integrado
(Pagamento somente no Banco do Brasil)

	Matrícula	Forma de pagamento	Mês de referência agosto Valor (R\$)
1	201082610029	Ordem bancária	240,00
2	191082610010	Ordem bancária	240,00
3	191082600024	Ordem bancária	240,00
4	201082610003	Ordem bancária	240,00

5	191082610012	Ordem bancária	240,00
6	191082600004	Ordem bancária	240,00
7	191082600028	Ordem bancária	240,00
8	201082610004	Ordem bancária	240,00
9	191082600029	Ordem bancária	240,00
10	201082610012	Ordem bancária	240,00
11	191082600023	Ordem bancária	240,00
12	201082610010	Ordem bancária	240,00
13	191082600011	Ordem bancária	240,00
14	201082600018	Ordem bancária	240,00
15	171082600055	Ordem bancária	240,00
16	201082610059	Ordem bancária	240,00
17	201082610005	Ordem bancária	240,00
18	191082600006	Ordem bancária	240,00
19	201082610062	Ordem bancária	240,00
20	201082610049	Ordem bancária	240,00
21	201082610065	Ordem bancária	240,00
22	191082610018	Ordem bancária	240,00
23	191082600002	Ordem bancária	240,00
24	191082610016	Ordem bancária	240,00
25	201082610017	Ordem bancária	240,00
26	201082610052	Ordem bancária	240,00
27	191082600010	Ordem bancária	240,00
28	201082610046	Ordem bancária	240,00
29	201082600036	Ordem bancária	240,00

Tabela 2 - Estudantes deferidos no Programa Auxílio Permanência (R\$ 240,00 cada parcela)
Curso Técnico em Cozinha - Ensino Médio Integrado
Curso Técnico em Hospedagem - Ensino Médio Integrado
(Pagamento somente em conta corrente)

	Matrícula	Forma de pagamento	Mês de referência agosto Valor (R\$)
1	191082600026	Conta corrente	240,00
2	201082610056	Conta corrente	240,00
3	201082610045	Conta corrente	240,00
4	181082600064	Conta corrente	240,00
5	201082610041	Conta corrente	240,00
6	191082600018	Conta corrente	240,00
7	201082610081	Conta corrente	240,00
8	201082600039	Conta corrente	240,00
9	191082610026	Conta corrente	240,00
10	181082610067	Conta corrente	240,00
11	201082600007	Conta corrente	240,00
12	191082610014	Conta corrente	240,00
13	201082610051	Conta corrente	240,00
14	191082600017	Conta corrente	240,00
15	201082600016	Conta corrente	240,00
16	201082610021	Conta corrente	240,00

Tabela 3 - Estudantes deferidos no Programa Auxílio Permanência (R\$ 480,00 cada parcela)
Cursos técnicos subsequente, PROEJA e Graduação
(Pagamento somente no Banco do Brasil)

	Matrícula	Forma de pagamento	Mês de referência agosto Valor (R\$)
--	------------------	---------------------------	---

1	191082620013	Ordem bancária	480,00
2	201088130025	Ordem bancária	480,00
3	201088100086	Ordem bancária	480,00
4	201082620036	Ordem bancária	480,00
5	191082620027	Ordem bancária	480,00
6	201088100058	Ordem bancária	480,00
7	191082620007	Ordem bancária	480,00
8	191082620001	Ordem bancária	480,00
9	181088100078	Ordem bancária	480,00
10	201088110035	Ordem bancária	480,00
11	201088120030	Ordem bancária	480,00
12	201088120040	Ordem bancária	480,00
13	201088100055	Ordem bancária	480,00
14	201088100013	Ordem bancária	480,00
15	201088100057	Ordem bancária	480,00
16	191082620028	Ordem bancária	480,00
17	201088130030	Ordem bancária	480,00

Tabela 4 - Estudantes deferidos no Programa Auxílio Permanência (R\$ 480,00 cada parcela)
Cursos técnicos subsequente, PROEJA e Graduação
(Pagamento somente em conta corrente)

	Matrícula	Forma de Pagamento	Mês de referência agosto Valor (R\$)
1	201082620019	Conta corrente	480,00
2	191082620003	Conta corrente	480,00
3	191088120001	Conta corrente	480,00
4	201082620004	Conta corrente	480,00
5	191088120015	Conta corrente	480,00
6	201088130027	Conta corrente	480,00
7	191088100045	Conta corrente	480,00
8	181088100068	Conta corrente	480,00
9	201082620018	Conta corrente	480,00
10	201088120027	Conta corrente	480,00
11	201088100043	Conta corrente	480,00
12	201088110010	Conta corrente	480,00
13	201088110020	Conta corrente	480,00
14	191088100038	Conta corrente	480,00
15	201088120021	Conta corrente	480,00
16	191088100003	Conta corrente	480,00
17	201088100041	Conta corrente	480,00
18	201088100083	Conta corrente	480,00
19	171088100058	Conta corrente	480,00
20	201088100070	Conta corrente	480,00
21	201088110023	Conta corrente	480,00
22	201088110021	Conta corrente	480,00
23	151088100027	Conta corrente	480,00
24	181088100052	Conta corrente	480,00
25	201088120031	Conta corrente	480,00
26	181088100076	Conta corrente	480,00
27	201082620017	Conta corrente	480,00
28	201088100045	Conta corrente	480,00
29	191088100086	Conta corrente	480,00
30	201082620008	Conta corrente	480,00
31	201088130032	Conta corrente	480,00
32	191088100077	Conta corrente	480,00

33	191088100059	Conta corrente	480,00
34	191082620035	Conta corrente	480,00
35	191088100065	Conta corrente	480,00
36	201088130026	Conta corrente	480,00
37	201088100046	Conta corrente	480,00

Atenciosamente,

Julianne Rodrigues Aires da Silva
Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social/CDAE
Portaria 376, 11/04/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- Julianne Rodrigues Aires da Silva, COORDENADOR - FG1 - CDAE, em 02/09/2021 16:32:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295936

Código de Autenticação: 195bd5110e



Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo
I, RIACHO FUNDO / DF, CEP 71.825-600